



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1790 – 27 de Outubro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

LEI n.º 2130/2021 de 27.10.2021 Altera o art. 4º, II da Lei Municipal 2.095, de 08 de dezembro de 2020 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jacutinga para o Exercício Financeiro de 2021”. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. O art. 4º, inciso II da Lei Municipal n.º 2.095, de 08 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º. (...) (...) II – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1.964, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total fixado no orçamento do Município. Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 27 de Outubro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Portaria nº 4.133 de 27 de Outubro de 2021. O Senhor Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, IX, da Lei Complementar nº 131/2017 e considerando o Processo Licitatório 815/2021, Resolve: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para o credenciamento de artistas, bandas e grupos para executarem apresentações musicais, nos eventos do Município de Jacutinga/MG durante o ano de 2021 e 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados: I – Roberto Carlos Moreno Pires; II – Orlando Cardoso de Oliveira Júnior; III – Vanessa Milanez de França. Art. 2º - A Comissão Especial, ora designada, será responsável por todas as fases do edital de credenciamento 03/2021, cabendo-lhes a decisão final sobre a classificação e credenciamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Jacutinga, 27 de outubro de 2021. Newton José de Carvalho Secretário Municipal de Governo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 709/2021](#), Pregão nº 122/2021 - Objeto: Prestação de serviço de serralheria, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: SERRALHERIA VITORIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ: 07.320.848/0001-47, no valor de R\$ 321.438,15 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Jacutinga, 22 de outubro de 2021. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 709/2021](#), Pregão nº 122/2021 - Objeto: Prestação de serviço de serralheria, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 12 meses. - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: SERRALHERIA VITORIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ: 07.320.848/0001-47, no valor de R\$ 321.438,15 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Jacutinga, 25 de outubro de 2021 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº. 124/2021 Processo nº 821/2021- Dispensa nº 40/2021 Partes: Município de Jacutinga e Clínica Ortopédica Trevisan Ltda. Objeto: realização de procedimento cirúrgico, para atender o paciente O. A. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses a partir da sua publicação. Valor: R\$ 21.550,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Dotações Orçamentárias:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
394	2021	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.39

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 27 de outubro de 2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 826/2021 DISPENSA Nº 41/2021 – OBJETO: Aquisição de materiais e prótese, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com relação a ordem judicial ao paciente Otacílio Apolinário. CONTRATADA: Diom implantes cirúrgicos hospitalares Ltda, CNPJ: 03.004.684/0001-98. VALOR: R\$ 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses contados a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (393) 020601 103021013 2065.000 33903000. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 826/2021 – DISP 41/2021. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 826/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Aquisição de materiais e prótese, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com relação à ordem judicial ao paciente Otacílio Apolinário. Valor Total: R\$ 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais). Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde. Data 27.10.2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 799/2021](#), Pregão nº 132/2021 – Objeto: Aquisição de 2 caminhões de pequeno porte para serem utilizados nas atividades das secretarias de obras. - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: BBS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 13.263.423/0001-46 no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Jacutinga, 22 de outubro de 2021. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 799/2021](#), Pregão nº 132/2021 – Objeto: Aquisição de 2 caminhões de pequeno porte para serem utilizados nas atividades das secretarias de obras - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: BBS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 13.263.423/0001-46 no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Jacutinga, 27 de outubro de 2021 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1790 – 27 de Outubro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

ATA 029/2021 – CMAS



ATA Nº 29– 2021 - CMAS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Situado a Praça dos Andradas – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação via WhatsApp do presidente Marcos Mendes Dias, RG Nº 32226683-X, CPF Nº 282.267.668-26, representante titular de Governo – Secretaria de Ação Social) compareceram os membros: Marcelo Roberto de Lima (RG Nº M7684897, CPF Nº 043.873.836-58, Representante da Sociedade civil – CASA DA CRIANÇA), Vicente de Paulo Trivelatto (RG Nº 11424570, CPF Nº 309.662.306-63, representantes de entidades e organizações de Assistência Social – suplente – Lar São Vicente de Paulo) , Filipe Henrique Alves Pereira (RG Nº MG12476242, CPF Nº 095527686-16, representante de usuários – suplente - ACAE), Deborah de Cassia Custodio (RG Nº MG10328548, CPF Nº 034266606-10, representante de Governo – Saúde - titular) , Valéria de Fátima Maffud Caproni, Anelita A. Silva Magalhães (RG Nº 3657206, CPF Nº 693594256-34, representante titular de usuários - ACAE) , Ana Carla Bento, (RG Nº 13448140, CPF Nº 069915516-94, representante suplente de Governo – Assistência Social), Josiele Martins de Sousa, (RG Nº 042270645-10, CPF Nº 369458568-27, representante suplente de Governo – Saúde), Benedito Fileti (RG Nº 10943891, CPF Nº 346222506-59, representante suplente de Governo – secretária de Fazenda), Thais Pereira (RG Nº 049528596-06, CPF Nº 049528596-06, representante dos trabalhadores da Assistência Social – suplente - APAE) e Sedy Christini Pinheiro (RG Nº 47975669-7, CPF Nº 407819888-02, representante titular de trabalhadores da Assistência Social - APAE) . O presidente do CMAS deu as boas vindas, abriu a reunião para tratar da necessidade de Retificação Formulário, programação SIGVT Nº 313490520210001, com Emenda número: 202181000789, GND4 investimento, Estruturação da rede de serviços do SUAS, Número de programação: 313490520210002, Funcional programática: 08.244.5031.219G.0001, com valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) que irá para a instituição Associação Jacutinguense de Proteção à Criança - Casa da Criança. O Conselho ficou ciente e estabeleceu parecer favorável. Nada a mais a ser tratado, eu Patricia Mathe de Lima Eugênio, secretaríei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Ana Carla Bento

Josiele Martins de Sousa

Benedito Fileti

Thais Pereira

Marcelo Roberto de Lima



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1790 – 27 de Outubro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO 006/2021 – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 06, 25 de outubro de 2.021

**DISPÕE SOBRE EMENDA N º 202181000789 VINCULADA
A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE
PROTEÇÃO À CRIANÇA – CASA DA CRIANÇA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUTINGA - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 1922/2017.

RESOLVE:

ART 1º - Fica aprovado a emenda nº 202181000789 que será destinada à casa da criança no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), número de programação 313490520510001 de GND4 (investimento).

ART 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Jacutinga – MG, 25 DE OUTUBRO DE 2021

MARCOS MENDES DIAS
Presidente do CMAS